



# MUNICÍPIO DE ITAPOÁ

Processo Digital  
Comprovante de Abertura

Protocolo: Nº 2561/2021  
Cód. Verificador: Q780

Pag. 1 / 1



## COMPROVANTE DE ABERTURA

**Requerente:** 11820977 - DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 27.404.978/0001-75  
**Endereço:** RUA ARNOLDO ZUQUI, nº 70 **CEP:** 88.359-312  
**Cidade:** Brusque **Estado:** SC  
**Bairro:** DOM JOAQUIM  
**Fone Res.:** (47) 9133-1399 **Fone Cel.:** (47) 99272-7343  
**E-mail:** engenhariadimense@gmail.com  
**Responsável:**  
**Assunto:** 57 - ACESSO À INFORMAÇÃO  
**Subassunto:** 921 - CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.  
**Hora Abertura:** 10/02/2021 19:01  
**Previsão:** 25/02/2021  
**Finalidade:** Atendimento ao Público

Obs.: Documentos entregues pelo requerente na abertura grafados com (X)

Entregue	Documento
----------	-----------

### Observação:

A/C Eng Thiago Lichesck  
Setor: SOSP  
Assunto: Solicitação de reequilíbrio financeiro, referente a obra Av das Margaridas, trecho 01.  
Em anexo consta as planilhas de composições de custos, notas e orçamentos dos insumos, pedido do reequilíbrio e planilha com itens à serem realinhados.

**ATENÇÃO:** A responsabilidade pelo acompanhamento do processo e por manter as informações cadastrais atualizadas é do próprio requerente. Para consultar seu protocolo, acesse o Portal do Cidadão pelo site: [itapoa.atende.net](http://itapoa.atende.net) - No menu, escolha AUTOATENDIMENTO - SERVIÇOS DESTAQUE - CONSULTA DE PROCESSO DIGITAL, informando o número/ano e o cód. verificador.

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
Requerente

PROTOCOLO VIA  
PORTAL DO CIDADÃO  
DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA  
Funcionário(a)

Recebido



COMPOSIÇÃO ITEM 5.1. E.6.1 - SINAPI 03/2020										
5.1 E	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.									
6.1	M3									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	R\$ UNIT	CONSUMO	R\$ TOTAL SINAPI s/ bdi	bdi c/ valor da planilha oficial inicial da licitação	DESCONTO DADO PELA LICITANTE NO SERVIÇO s/ bdi	BDI PRATICADO PELA LICITANTE c/ valor vencedor	Valores atuais
										R\$ unit de operação s/ bdi (c/ desconto praticado pela licitante)
1	4720 SINAP	PEDRA BRITADA N. 0. OU PEDRISCO (4,8 A 9,5 MM)	M3	R\$ 79,80	1,100	R\$ 87,78				R\$ 98,90
2	88309 SINAP	POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR S/ FRETE	H	R\$ 20,54	2,154	R\$ 44,24				R\$ 18,64
3	88316 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,14	3,230	R\$ 48,90				R\$ 13,74
4	91533 SINAP	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS	AS	R\$ 26,07	0,032	R\$ 0,83	25,54%	9,25%	24,23%	R\$ 23,66
5	91534 SINAP	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, CHI	AS	R\$ 20,83	0,030	R\$ 0,62				R\$ 18,90
6		TOTAL DE EQUIPAMENTO				R\$ 1,45				
7		TOTAL DE MATERIAL				R\$ 87,78				
8		TOTAL DE M.O.				R\$ 93,14				
9		<b>TOTAL COMPOSIÇÃO</b>				<b>R\$ 182,37</b>	<b>R\$ 228,95</b>	<b>R\$ 165,50</b>	<b>R\$ 205,60</b>	<b>R\$ 241,80</b>

Material que houve aumento

COMPOSIÇÃO ITEM 5.2. 6.2 - SINAPI 03/2020										
5.2 E	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.									
6.2	M3									
ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	R\$ UNIT	CONSUMO	R\$ TOTAL	bdi c/ valor da planilha oficial inicial da licitação	DESCONTO DADO PELA LICITANTE NO SERVIÇO s/ bdi	BDI PRATICADO PELA LICITANTE c/ valor vencedor	Valores atuais
										R\$ unit de operação s/ bdi (c/ desconto praticado pela licitante)
1	4460 SINAP	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQ	M	R\$ 11,24	2,500	R\$ 28,10				R\$ 10,20
2	4517 SINAP	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7,5* CM (1 X 3 ") PINUS, MISTA OU M	M	R\$ 2,00	1,050	R\$ 2,10				R\$ 0,99
3	34492 SINAP	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SL	M3	R\$ 266,49	1,213	R\$ 323,25	25,54%	9,25%	24,23%	R\$ 315,00
4	88262 SINAP	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 24,68	2,256	R\$ 55,68				R\$ 22,40
5	88309 SINAP	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 20,54	0,260	R\$ 5,34				R\$ 18,64
6	88316 SINAP	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	R\$ 15,14	2,516	R\$ 38,09				R\$ 13,74
7		TOTAL DE MATERIAL				R\$ 353,45				
8		TOTAL DE M.O.				R\$ 99,11				
9		<b>TOTAL COMPOSIÇÃO</b>				<b>R\$ 452,56</b>	<b>R\$ 568,14</b>	<b>R\$ 410,69</b>	<b>R\$ 510,20</b>	<b>R\$ 576,45</b>

Material que houve aumento

RECEBEMOS DE MENDONCA MAT. CONST. (L1) OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 24/06/2020 VALOR TOTAL: 339,80 DESTINATÁRIO: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (04)

Nº 000109710

NF-e  
SÉRIE 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA



IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
MENDONCA MAT. CONST. (L1)



**Mendonça**  
Materiais de Construção  
Concretos e Argamassas  
AV DOM HENRIQUE II, n° 3523, BARRA DO SAI, Itapoá, SC  
89.249-000 (47)3443-3428

**DANFE**  
Documento Auxiliar  
de Nota Fiscal

0 - ENTRADA 1  
1 - SAÍDA 1  
Nº 000109710  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

42200613722177000224550010001097101927976165

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA DE MERCADORIA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200092448345 24/06/2020 08:04:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL

256447420

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

CPF/CNPJ

13.722.177/0002-24

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (04)**

CPF/CNPJ

27.404.978/0001-75

DATA DA EMISSÃO

24/06/2020

ENDEREÇO

**RUA ARNOLDO ZUQUI N70**

BAIRRO/DISTRITO

**DOM JARDIM**

CEP

**88.359-312**

DATA ENTRADA/SAÍDA

24/06/2020

MUNICÍPIO

**BRUSQUE**

FONE/FAX

**(47)3044-2300**

UF

**SC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**258287578**

HORA ENTRADA/SAÍDA

**08:01:25**

**PAGAMENTOS/DUPLICATAS**

**Boleto Bancário: 339,80**

NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
N109710/001	15/07/2020	339,80						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
339,80	23,79	0,00	0,00		339,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	339,80

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	<b>1 - Destinatario</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QTD DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VALOR UN.	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	BC ICMS	V.ICMS	V.ICMS ST	V.IPI	AL.ICMS	AL.IPI
8459	BRITA N1 (CARGA 5 M3)	25171000	000	5102	M3	1,00	339,80	0,00	339,80	339,80	0,00	23,79	0,00	0,00	7,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PARA ENTREGA  
C. Pagto: BOLETO 21DD - Vend: ADRIANA - P: 1804734 - DOC.P/ENTREGA: C32.143375  
RUA DOS PIONEIROS 1450, ESQUINA COM CAMINHO DA ONÇA RUA DA LOJA 3 - ITAPOÁ  
OBRA ATERRO POLICIA - ITAPOA - ITAPOA  
SOLICITADO POR SERGIO TERRENO DA PREFEITURA  
Base de cálculo reduzida: RICMS-SC/01 - Anexo 2, art. 7º, III, VI.  
MD5:68EBDCC093964470D283BF4EF15C7F18

RESERVADO AO FISCO

 <b>MENDONÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA</b> <b>CNPJ: 13.722.177/0006-58</b> ESTRADA JOSE ALVES, sn CEP: 89249-000 - Bairro: AREA RURAL Município: ITAPOA - SC Telefone: (47) 34431106 Celular: (479) 96872999 Email: contato@mendoncamateriais.com.br Insc. Municipal: 4559	Número da NFS-e <b>17372</b>	
	Situação <b>Emitido</b>	

### Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Autenticidade <b>0199850007620790</b>	
	Data Emissão <b>26/11/2020</b>	Hora Emissão <b>15:21:58</b>

#### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia <b>CONSTRUTORA</b>		
Razão Social <b>DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA</b>		CPF/CNPJ <b>27.404.978/0001-75</b>
Endereço <b>RUA ARNOLDO ZUQUI</b>	Número <b>70</b>	Complemento
Bairro <b>DOM JOAQUIM</b>	CEP <b>88359-312</b>	Cidade - Estado <b>BRUSQUE - SC</b>

#### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
<b>702</b>	<b>9985</b>	<b>3.0000 %</b>	<b>TI</b>	<b>1.925,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Descrição do Serviço:** Usinagem de Concreto - 7,0 M3 do FCK 20,0MPa B1+0 SLUMP 10+2 GERAL - conf. N/NF-e de Remessa No. 20640 25/11/20. - Faturas - Duplicata: 1146 - Valor: R\$ 1.925,00 - Vencimento: 09/12/2020 - End. Obra: AV DAS MARGARIDAS S/N-Bairro: ITAPEMA DO NORTE - ITAPOA - SC - Nome da Obra: AV DAS MARGARIDAS - VAL. APROX. DOS TRIBUTOS R\$ 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT - Contrato: 999-01687/20 - Cond. Pagto: 14 DD

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	
1.925,00	57,75	0,00	0,00	<b>1.925,00</b>	
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

702 - Execução, Por Administração, Empreitada ou Subempreitada, de Obras de Construção Civil, Hidráulica ou Elétrica e de Outras Obras Semelhantes, Inclusive Sondagem, Perfuração de Poços, Escavação, Drenagem e Irrigação, Terraplanagem, Pavimentação, Concretagem e a Instalação e Montagem de Produtos, Peças e Equipamentos (exceto o Fornecimento de Mercadorias Produzidas Pelo Prestador de Serviços Fora do Local da Prestação dos Serviços, Que Fica Sujeito ao Icms).

Legenda do local da prestação do serviço

9985 - ITAPOA - SC

Outras Informações

TI - Tributada integralmente.

(702) Serviço Tributado no município do prestador.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 46/2014 de 19/08/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 10/12/2020.

A veracidade das informações declaradas na NFs-e podem ser consultadas no site: [www.itapoa.sc.gov.br](http://www.itapoa.sc.gov.br) >> Portal de Serviços On Line >> Consulta Autenticidade de NFS-e.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 258,91 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 60,64 (3.1500%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



RECEBEMOS DE MENDONCA MAT. CONST. (L1) OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 11/06/2020 VALOR TOTAL: 341,41 DESTINATÁRIO: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (04)		Nº 000108511	NF-e SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA		



<b>IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE</b> <b>MENDONCA MAT. CONST. (L1)</b>  <b>Mendonça</b> Materiais de Construção Concretos e Argamassas AV DOM HENRIQUE II, n° 3523, BARRA DO SAL, Itapoá, SC 89.249-000 (47)3443-3428	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar de Nota Fiscal	 CHAVE DE ACESSO <b>42200613722177000224550010001085111907621703</b>
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	Nº 000108511 SÉRIE 1 FOLHA 1/1
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDE DE MERCADORIA</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>342200085507794 11/06/2020 14:07:35</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>256447420</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	CPF/CNPJ <b>13.722.177/0002-24</b>

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL <b>DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (04)</b>		<b>27.404.978/0001-75</b>	<b>11/06/2020</b>
ENDEREÇO <b>RUA ARNOLDO ZUQUI N70</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>DOM JARDIM</b>	CEP <b>88.359-312</b>	DATA ENTRADA/SAÍDA <b>11/06/2020</b>
MUNICÍPIO <b>BRUSQUE</b>	FONE/FAX <b>(47)3044-2300</b>	UF <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA ENTRADA/SAÍDA <b>14:05:17</b>

**PAGAMENTOS/DUPLICATAS**

**Boleto Bancário: 341,41**

NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR	NÚMERO	VENC.	VALOR
N108511/001	02/07/2020	341,41						

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
<b>341,41</b>	<b>40,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>359,38</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>17,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>341,41</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CPF/CNPJ
	<b>1 - Destinatario</b>				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QTD DE VOLUMES	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
<b>0</b>				<b>0,000</b>	<b>0,000</b>

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	VALOR UN.	V.DISC	V.TOTAL	BC ICMS	BC ICMS	V.ICMS	V.ICMS ST	V.IPI	AL.ICMS	AL.IPI
12737	TABUA PINUS 10CM X 3MTS	44089090	000	5102	PC	73,00	4,56	16,64	332,88	316,24	0,00	37,95	0,00	0,00	12,00	0,00
8434	RIPA PINUS 2,5CM X 5CM - 3,00M	44089090	000	5102	PC	10,00	2,65	1,33	26,50	25,17	0,00	3,02	0,00	0,00	12,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ENTREGA C.Pagto: BOLETO 21DD - Vend: ADRIANA - P: 1793912 - DOC.P/ENTREGA: C31.225127 RUA DOS PIONEIROS ESQUEINA COM CAMINHO DA ONÇA - ITAPOA - ITAPOA - ITAPOA SOLICITADO POR ALTEMIO, TERRENO EM FRENTE AO TERRENO DA PREFEITURA COM MANILHAS Base de cálculo reduzida: RICMS-SC/01 - Anexo 2, art. 7º, III, VI. MD5:68EBDCC093964470D283BF4EF15C7F18	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

**OBJETO DA PROPOSTA**

Proposta para prestação de serviços de concretagem, argamassamento e bombeamento, com utilização de materiais adquiridos de terceiros, consistentes na preparação, dosagem, transporte e entrega de concreto e argamassa em estado plástico junto à obra do cliente.

**DADOS DO CLIENTE**

**Nome / Razão:** DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA **CNPJ/CPF:** 27.404.978/0001-75  
**Endereço:** RUA DOS PIONEIROS ESQUINA C/ CAMINHO DA, nº 0 **Complemento:** OBRA PUBLICA  
**Bairro:** ITAPOA **CEP:** 89249-000  
**Cidade:** ITAPOA **Estado:** SC **I.E. / RG:** 258287578 **Inscr.Mun.:**  
**Tel.:** (47) 988032343 **Cel.:** (47) 988032343 **Email:** engenhariadimense@gmail.com

**DADOS DA OBRA**

**Nome da obra:** DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTO **CEP:** 89249-000  
**Endereço:** AV DAS MARGARIDAS, nº 0 **Complemento:** S/N  
**Bairro:** ITAPEMA DO NORTE **Cidade:** ITAPOA **Estado:** SC  
**Contato:** SERGIO **Tel.:** (47) 988032343 **Cel.:** (47) 988032343

**Obs.:**

**Referência Acesso:**

**Usina Principal:** MENDONÇA **Distância da Usina:** 70 KM **Volume máximo por betoneira:** 0,0 m³

**ESPECIFICAÇÃO E PREÇOS**

Resistência	Pedra	Slump	Uso	Peça a concretar	Volume M³	Vol. Bomb.	Vir. m³ R\$	Vir. Total R\$
FCK 20,0 MPA	B1+0	12,00+/-2,00	GERAL		20,0	20,00	310,00	6.200,00

**SERVIÇO DE BOMBEAMENTO**

**Tipo Equipamento:** **Distância de Tubulação:**  
**Taxa Mínima:** R\$ **m³ Até:** m³ **Vir. m³ R\$:** por m³

**PAGAMENTO**

<b>Valor Total do Concreto (PREVISTO):</b>	R\$	6.200,00
<b>Valor Total da Bomba (PREVISTO):</b>	R\$	0,00
<b>Valor de Taxas Extras (PREVISTO):</b>	R\$	0,00
<b>Demais Serviços (PREVISTO):</b>	R\$	0,00
<b>TOTAL GERAL (PREVISTO):</b>	R\$	6.200,00

**Condição de pagamento** **Tipo de Cobrança**  
 ANTECIPADO ANTEC - DEP. BANCARIO R\$ 6.200,00

**Sujeito à aprovação de crédito, podendo ter acréscimos quando alterada a condição de pagamento.**

**OBS.:**

**TAXAS EXTRAS**

Concreto com brita zero acréscimo de 5,00R\$ por M3 sobre os preços do concreto em brita 1.  
 Concreto bombeável slump 12 acréscimo de 5,00R\$ por M3 sobre os preços dos convencionais  
 Adicional Domingos e Feriados: 60,00 %  
 Adicional Noturno: 30,00 %  
 Adicional Sábado: 30,00 %  
 Serviços com volume inferior a 3 M3 será cobrado o valor de R\$ 50,00 por m³ faltante.  
 Adicional de R\$ 200,00,00 por HORA, após 150 Minutos de permanência da betoneira na obra.  
 Será cobrada multa de 15% sobre o volume, para desagendamos com prazo inferior a 48 horas para concreto bombeável e 24 horas para concreto convencional..

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**CPF/CNPJ:** \_\_\_\_\_

**DATA:** \_\_\_\_\_

**VENDEDOR:**

ANDRÉ LUIS DE MENDONÇA

MENDONÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CONFERIR OS DADOS, ASSINAR, CARIMBAR E DEVOLVER VIA E-MAIL  
 B. ITAU - AG 1295-C/C0793-2  
 B. C. ECO-AG-3364-C/C0345-2-OP003  
 B. SICREDI-AG2602-C/C25261-1  
 MENDONÇA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 13.722.177/0001-43

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO  
NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA -  
NAO COMPROVA PAGAMENTO



Identificacao do Estabelecimento Emitente

Denominacao: MENDONÇA MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA (L4) CNPJ: 13.722.177/0005-77  
Fone: (0XX47)3443-0151

Identificacao do Destinatario

Nome: DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA (04) CNPJ/CPF: 27.404.978/0001-75  
Fone: 4730442300

Nº do Documento: 0000058612 Nº do Documento Fiscal:  
Nº do COO:

Codigo	Descricao	UN	Qtd	Unitario	Total
8279	BRITA N1 (CARGA 1 M3)	M3	1	98,900	98,90
333	MANTA BIDIM GEOTEXTIL DRENASOLO-ML 2,30M LARG	ML	1	12,150	12,15
8703	TELA LAJE Q92 4,2MM 15X15 (PAINEL 3X2) REFORC.	PC	1	110,910	110,91
7870	AREIA AMARELA MEDIA/GROSSA ( CARGA 1M3 )	M3	1	89,950	89,95
12158	MANGUEIRA CORRUGADA DRENO 4"(110MM )- ML	ML	10	10,130	101,30

Nº Orcamento: 2012389 - 20/01/2021

**Total Produto 413,21**

**Vendedor: ALESIO**

**Obs:**

**C. Pagto:**

**Validade: VÁLIDO POR 24 HORAS**

**P. Entrega:**

E vedada a autenticação deste documento





## **SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

03 de fevereiro de 2020

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Itapoá  
– SC

**Ref: Contrato nº 61/2019**

**Edital nº TP 32/2019**

### **PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

**DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.404.978/0001-75, com sede na Rua Arnoldo Zuqui nº 70, Bairro Dom Joaquim, Brusque/SC, representada neste ato por seu representante legal o Sr. Sergio Zancanaro, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.447.231 Órgão Expedidor/SSP e CPF nº 003.6555.259-36, residente e domiciliado na Rua General Osório, nº 342, Bairro Guarani, cidade de Brusque SC, com endereço eletrônico engenhariadimense@gmail.com, apresentar do contrato, que faz nos seguintes termos:

#### **1. SÍNTESE DOS FATOS**

A Prefeitura Municipal de Itapoá –SC, realizou na data de 04 de junho de 2020, Licitação nº147/2019, tendo como Objeto: Urbanização e pavimentação da Avenida das Margaridas.

A empresa subscrevente sagrou-se vencedora em 17/07/2020, tendo o Contrato Administrativo nº 61/2019 com início a partir de 17/08/2020, através da Ordem de Serviço de 19/08/2020, com prazo de execução de 06 (seis) meses, sendo que o prazo finda na data de 17/02/2021.

Ocorre, Ilustre Presidente que alguns materiais que compõe alguns itens da obra, sofreu variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, estando condizente com a previsão contratual da cláusula oitava, uma vez que conforme se comprovará



na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos do contrato.

## **2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do reequilíbrio, a requerente anexou documentos (Notas fiscais anteriores e atuais, Composição de Custos para a formação do preço) que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, portanto, vejamos abaixo listado os insumos que obtiveram onerações:

### **Concreto 20MPA**

- 11/2020 R\$ 275,00/m<sup>3</sup>
- 01/2021 R\$ 315,00/m<sup>3</sup>

### **Brita 01**

- 06/2020 R\$ 67,96/m<sup>3</sup>
- 01/2021 R\$ 98,90/m<sup>3</sup>

### **Ripa de Pinus c/ 3m**

- 06/2020 R\$ 0,88/m
- 02/2021 R\$ 0,99/m

Trata-se da requerente impossibilidade de conseguir dar continuidade ao contrato firmado com a Prefeitura, tendo em vista que o preço originalmente proposto está defasado e conseqüentemente, a contratada está suportando prejuízos financeiros.

Deste modo, resta evidente a necessidade do Reequilíbrio Econômico Financeiro para a manutenção do contrato, conforme item 8.2 do contrato.

## **3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO**

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra-se previsto no artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal 8.666/93 e possibilita a alteração contratual com o objetivo de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato:



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

II – por acordo das partes:

1. d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, **na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.**” (Grifo nosso)

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta, nos ter da lei,** o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (grifo nosso)

Desta forma a norma prevê que devem ser mantidas as condições efetivas das propostas, ou seja, um “equilíbrio econômico-financeiro”.

Neste diapasão, Marçal Justen Filho preceitua que:

A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria**



**Administração.** Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorressem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: 2018).

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

**“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)”** (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª ed., pg. 895) (grifo nosso)

Nos autos do TC 007.615/2015-9, de onde se originou o Acórdão 1.604/2015-TCU-Plenário (Relator: Ministro Augusto Nardes) , o Tribunal decidiu que não há óbice à concessão de reequilíbrio econômico-financeiro visando à revisão (ou recomposição) de preços de itens isolados, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, desde que estejam presentes a imprevisibilidade ou a previsibilidade de efeitos incalculáveis e o impacto acentuado na relação contratual (teoria da imprevisão) ; e que haja análise demonstrativa acerca do comportamento dos demais insumos relevantes que possam impactar o valor do contrato.

A recorrente tomou o cuidado de anexar as notas fiscais de antes e da atualidade para comprovar os aumentos, muitas dela correspondem a pouco tempo atrás e não da data da abertura do processo licitatório, sendo que se fosse da época da proposta, a diferença seria ainda maior.

Da mesma forma apresentou em anexo planilha que demonstra o aumento que sofreu os itens causados por estes insumos.

Desta forma completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços

irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.



Adiante a empresa apresentou em outra planilha os valores alterados, somente nos itens que os insumos estavam presentes na formação do item, sendo que no total sofreu um aumento de **R\$ 18.290,46** no valor inicial do contrato, onde se comprova na tabela abaixo:

<b>Total contratado</b>	<b>R\$</b>	<b>999.999,97</b>	
nota 1	R\$	134.699,64	
nota 2	R\$	279.143,29	
nota 3	R\$	203.295,09	
nota 4	R\$	149.349,84	
nota 5	R\$	11.890,13	
<b>Total recebido</b>	<b>R\$</b>	<b>778.377,99</b>	
<b>A executar sem reequilíbrio</b>	<b>R\$</b>	<b>221.621,98</b>	
A executar c/ reequilíbrio	R\$	239.912,44	
Valor do reequilíbrio	R\$	18.290,46	
<b><u>Valor total final do empreendimento</u></b>	<b><u>R\$</u></b>	<b><u>1.018.290,43</u></b>	1,273336%

Resta demonstrada, a todas as luzes, "data vênia", o desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, seja o Contrato merece ser revisado, e o equilíbrio econômico financeiro deve ser realinhado.

#### 4. REQUERIMENTOS

**ISSO POSTO**, requer-se:

1. A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;

Nestes Termos;

Pede Deferimento.

Itapoá, 03/02/2021.

  
Sergio Zancanaro  
Engº Civil  
CREA-SC 147387-9



PLANILHA COM ITENS A EXECUTAR COM REAJUSTES										
Código	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD CONTRATADA	QTD À EXECUTAR	R\$ unit s/ bdi	bdi	R\$ unit c/ BDI	R\$ total a executar c/ reequilíbrio		
5	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE									
5.1	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M3	73,45	55,45	R\$ 194,64	1,2423	R\$ 241,80	R\$ 13.407,81		
5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	138,51	98,51	R\$ 464,02	1,2423	R\$ 576,45	R\$ 56.786,09		
6	<b>CICLOVIA</b>							R\$ 70.193,90		
6.1	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M3	51,14	51,14	R\$ 194,64	1,2423	R\$ 241,80	R\$ 12.365,65		
6.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	119,33	119,33	R\$ 464,02	1,2423	R\$ 576,45	R\$ 68.787,78		
<b>TOTAL 05</b>								R\$ 70.193,90		
<b>TOTAL 06</b>								R\$ 81.153,43		
<b>TOTAL</b>								R\$ 151.347,33		

**PLANILHA DE OBRA REEQUILIBRADA**

Código	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD CONTRATADA	QTD À EXECUTAR	R\$ unit s/ bdi	bdi	R\$ unit c/ BDI	R\$ total a executar	R\$ TOTAL CONTRATADO	
<b>1</b>	<b>OBRAS PRELIMINARES</b>									
1.1	74209/001 SINAPI PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,25	0,00	R\$ 272,25	1,1200	R\$ 304,92	R\$ -	R\$ 686,07	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
1.2	78472 SINAPI SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	8.366,71	0,00	R\$ 0,28	1,2423	R\$ 0,35	R\$ -	R\$ 2.928,35	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
1.3	COMPOSIÇÃO O I REMOÇÃO DE CALÇADA	M2	153,36	153,36	R\$ 9,38	1,2423	R\$ 11,65	R\$ 1.786,64	R\$ 1.786,64	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
1.4	93588 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT 3.0 KM)	M3XK M	31,77	0,00	R\$ 1,23	1,1200	R\$ 1,38	R\$ -	R\$ 43,84	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
1.5	COMPOSIÇÃO O II REMOÇÃO E RELOCAÇÃO DE CERCA	M	41,60	0,00	R\$ 16,05	1,2423	R\$ 19,94	R\$ -	R\$ 829,50	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
<b>2</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>							<b>R\$ 1.786,64</b>	<b>R\$ 6.274,40</b>	
2.1	74151/001 SINAPI ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRASDE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.	M3	3.452,39	0,00	R\$ 2,40	1,2423	R\$ 2,98	R\$ -	R\$ 10.288,12	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
2.2	74154/001 SINAPI ESCAVACAO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1A CATEGORIA COM TRATOR SOBRE ESTEIRAS 347 HP E CACAMBA 6M3, DMT 50 A 200M	M3	96,51	0,00	R\$ 3,43	1,2423	R\$ 4,26	R\$ -	R\$ 411,13	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
2.3	93588 SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT 3.0 KM)	M3XK M	11.910,75	0,00	R\$ 1,23	1,1200	R\$ 1,38	R\$ -	R\$ 16.436,84	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
2.4	74005/001 SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTACAO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVACÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	96,51	0,00	R\$ 5,70	1,2423	R\$ 7,08	R\$ -	R\$ 683,29	NÃO HAVERÁ REAJUSTE





2.5	83344 SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM UTILIZACAO DE TRATOR DE ESTEIRAS	M3	3.452,39	0,00 R\$	0,78	1,2423	R\$	0,97	R\$	-	R\$	3.348,82	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
3		<b>DRENAGEM</b>	<b>TOTAL 02</b>					<b>R\$</b>		<b>R\$</b>		<b>R\$</b>	<b>31.168,20</b>	
3.1	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	1.676,00	0,83 R\$	31,08	1,2423	R\$	38,61	R\$	32,17	R\$	64.710,36	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
4		<b>PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS</b>	<b>TOTAL 03</b>					<b>R\$</b>		<b>R\$</b>		<b>R\$</b>	<b>64.710,36</b>	
4.1	72961 SINAPI	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO	M2	8.366,71	0,00 R\$	1,23	1,2423	R\$	1,53	R\$	-	R\$	12.801,07	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
4.2	92405 SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO, DE BRITA GRADUADA SIMPLES - CARGA E TRANSPORTE	M3	1.255,01	0,00 R\$	100,32	1,2423	R\$	124,63	R\$	-	R\$	156.411,90	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
4.3	94273 SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (DMT 30KM (DMT 10KM)	M3XK M	12550,10	0,00 R\$	0,88	1,1200	R\$	0,99	R\$	-	R\$	12.424,60	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
4.4	94273 SINAPI	EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16FACES DE 22X11CM ESP 8CM	M2	7713,61	0,00 R\$	46,44	1,2423	R\$	57,69	R\$	-	R\$	444.998,16	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
4.5	94273 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO).	M	106,47	0,00 R\$	31,08	1,2423	R\$	38,61	R\$	-	R\$	4.110,81	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
5		<b>PASSEIO COM ACESSIBILIDADE</b>	<b>TOTAL 04</b>					<b>R\$</b>		<b>R\$</b>		<b>R\$</b>	<b>630.746,54</b>	



5.1	94107 SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M3	73,45	55,45	R\$ 194,64	1,2423	R\$ 241,80	R\$ 13.407,81	R\$ 15.101,32	HAVERÁ REAJUSTE
5.2	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	138,51	98,51	R\$ 464,02	1,2423	R\$ 576,45	R\$ 56.786,09	R\$ 70.667,80	HAVERÁ REAJUSTE
5.3	COMPOSIÇÃO O VI	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, DE CONCRETO, NA COR VERMELHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25 CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	M2	469,58	394,58	R\$ 37,92	1,2423	R\$ 47,11	R\$ 18.588,66	R\$ 22.121,91	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
5.4	COMPOSIÇÃO O VII	CORTE, DOBRA DE AÇO PARA RAMPAS DE ACESSO AO LOTE, INCLUSIVE MATERIAL.	UNID.	75,00	53,00	R\$ 284,12	1,2423	R\$ 352,96	R\$ 18.706,88	R\$ 26.472,00	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
6		<b>CICLOVIA</b>	<b>TOTAL 05</b>						<b>R\$ 107.489,44</b>	<b>R\$ 134.363,03</b>	
6.1	94107 SINAPI	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M, COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA.	M3	51,14	51,14	R\$ 194,64	1,2423	R\$ 241,80	R\$ 12.365,65	R\$ 10.514,38	HAVERÁ REAJUSTE
6.2	94991 SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	119,33	119,33	R\$ 464,02	1,2423	R\$ 576,45	R\$ 68.787,78	R\$ 60.882,17	HAVERÁ REAJUSTE
6.3	5327 SINAPI	PIGMENTO EM PO PARA ARGAMASSAS, CIMENTOS E OUTROS (COR VERMELHO)	KG	1252,97	1252,97	R\$ 25,81	1,1200	R\$ 28,91	R\$ 36.223,36	R\$ 36.223,36	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
7		<b>SINALIZAÇÃO VIÁRIA</b>	<b>TOTAL 06</b>						<b>R\$ 117.376,79</b>	<b>R\$ 107.619,91</b>	
7.1	5213408 SICRO	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M2	533,88	533,88	R\$ 12,10	1,2423	R\$ 15,03	R\$ 8.024,22	R\$ 8.024,22	NÃO HAVERÁ REAJUSTE



7.2	5213408 SICRO	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M2	75,62	75,62	75,62	75,62	R\$ 75,62	R\$ 12,10	1,2423	R\$ 15,03	R\$ 1.136,57	R\$ 1.136,57	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
7.3	5213408 SICRO	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - VERMELHA	M2	88,75	88,75	88,75	88,75	R\$ 88,75	R\$ 11,86	1,2423	R\$ 14,73	R\$ 1.307,29	R\$ 1.307,29	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
7.4	5213570 SICRO	Fornecimento e implantação de placa em aço - película I + I	M2	25,19	25,19	3,78	261,60	R\$ 3,78	R\$ 261,60	1,2423	R\$ 324,99	R\$ 1.228,46	R\$ 8.186,50	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
7.5	73916/002 SINAPI	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UNID.	3,00	3,00	3,00	88,66	R\$ 3,00	R\$ 88,66	1,1200	R\$ 99,30	R\$ 297,90	R\$ 297,90	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
7.6	21012 SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 40 MM ( 1 1/2"), E = 3,00 MM, *3,48* KG/M (NBR 5580	M	215,26	215,26	43,05	25,57	R\$ 43,05	R\$ 25,57	1,1200	R\$ 28,64	R\$ 1.232,95	R\$ 6.165,05	NÃO HAVERÁ REAJUSTE
<b>TOTAL 07</b>												R\$ 13.227,39	R\$ 25.117,53	
<b>TOTAL</b>												R\$ 239.912,43	R\$ 999.999,97	





**COMPROVANTE DE ENCERRAMENTO**  
**Processo: Nº 2561/2021**

**Requerente:** DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA 11820977  
**Assunto:** ACESSO À INFORMAÇÃO  
**Subassunto:** CONFORME REQUERIMENTO EM ANEXO.  
**Data Abertura:** 10/02/2021  
**Previsão Conclusão:** 25/02/2021

**Observação de Encerramento**

PROTOCOLO INDEFERIDO conforme Parecer técnico e parecer jurídico nº42/2021, sob fls. 1170 a 1172.

**Parecer:** Indeferido  
**Data Encerramento:** 02/03/2021

DIMENSE ENGENHARIA E CONSTRUTORA  
LTDA  
*Requerente*

  
FERNANDA CRISTINA ROSA

*Funcionário(a)*